



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

04

8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de licitação na modalidade Concorrência em conformidade com o artigo 6º, XXXVIII e art. 28, II da Lei Federal 14.133/21, para a **Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma base de concreto armado moldada in loco e fornecimento e instalação de reservatório tubular elevado com capacidade de 100 mil litros, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, conforme estudo técnico preliminar, solicitação, DFD e projetos e memoriais em anexo.**

Santo Antônio, do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

SECRETARIO MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA Nº 704/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sr. PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

PARA: Setor de Licitações e Contratos

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Responsável pela Demanda: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma base de concreto armado moldada *in loco* e fornecimento e instalação de um reservatório elevado tipo tubular de capacidade de 100 mil litros, no Município de Santo Antônio do Leste - MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O Município de Santo Antônio do Leste – MT, por meio de sua Administração Municipal, manifesta a presente contratação tem por objeto a execução de base de concreto armado moldada *in loco*, com fornecimento e instalação de reservatório elevado tubular com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, destinado ao sistema de abastecimento público do Município de Santo Antônio do Leste, em conjunto com poço artesiano já existente/implantado.

O Município de Santo Antônio do Leste enfrenta crescente demanda por abastecimento de água, em razão da expansão urbana, crescimento populacional e aumento das atividades econômicas locais.

Embora o sistema conte com captação por meio de poço artesiano, a inexistência de estrutura adequada de reservação compromete:

- A regularidade do fornecimento;
- A estabilidade da pressão na rede de distribuição;
- A segurança hídrica em períodos de maior consumo;
- A continuidade do serviço em casos de interrupções elétricas ou manutenção do poço.

A implantação de reservatório elevado é medida técnica indispensável para garantir armazenamento estratégico, permitindo compensação entre produção e consumo, além de assegurar distribuição por gravidade, conferindo maior eficiência operacional ao sistema.



O abastecimento de água constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à saúde pública, dignidade da pessoa humana e qualidade de vida da população.

A inexistência de capacidade adequada de reservação pode ocasionar:

- Interrupções frequentes no fornecimento;
- Prejuízos às unidades residenciais, comerciais e órgãos públicos;
- Riscos sanitários;
- Dependência de soluções emergenciais mais onerosas.

A contratação proposta visa fortalecer a infraestrutura hídrica municipal, promovendo segurança, continuidade e eficiência na prestação do serviço público.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, uma vez que a implantação de base de concreto armado com reservatório elevado tubular de 100.000 litros, integrado ao sistema de captação por poço artesiano, constitui medida essencial para garantir segurança hídrica, eficiência administrativa e continuidade do serviço público de abastecimento no Município de Santo Antônio do Leste.

A solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, e configura investimento estruturante na infraestrutura municipal.

Diante da complexidade técnica do objeto, do valor estimado da contratação e da necessidade de assegurar ampla competitividade, rigor na habilitação técnico-operacional e segurança jurídica ao procedimento, o Estudo Técnico Preliminar indicou como mais adequada a utilização da modalidade de licitação Concorrência, na forma eletrônica, nos termos dos arts. 28 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da Concorrência Eletrônica mostra-se vantajosa para a Administração, pois possibilita maior publicidade, ampla participação de empresas tecnicamente qualificadas, julgamento objetivo das propostas e seleção da proposta mais vantajosa, observados os critérios técnicos e econômicos definidos no Projeto Executivo e no Termo de Referência.

Ademais, a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia assegura maior eficiência técnica, responsabilidade na execução, observância das normas técnicas e legais vigentes, bem como melhor controle dos prazos e custos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação, a ser realizada por meio de Concorrência Eletrônica, mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e social, configurando-se como medida legítima, necessária e vantajosa para o Município de Santo Antônio do Leste – MT, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, visando à correta aplicação dos recursos públicos e à efetiva prestação de serviços de saúde à população.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

3. ESTIMATIVA DOS ITENS E QUANTIDADES:

FLS
RUB

07

ITEM	Especificação	Unidade	Qt	V. Unit.	V. Total ¹
01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma base de concreto armado moldada in loco e fornecimento e instalação de um reservatório elevado tipo tubular alto com capacidade de 100 mil litros no Município de Santo Antônio do Leste - MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	01	R\$ 223.479,68	R\$ 223.479,68

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

4.1. Projeto/Atividade: 1059 – Construção, Ampliação, Reforma e/ou adequação do Sist. De rede de água – Construção de base de concreto armado moldada in loco e fornecimento e instalação de um reservatório tubular elevado com capacidade de 100 mil litros

4.2. Cód. Red.: 705

4.3. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

5. FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO:

Fiscal Titular: A definir

Fiscal Suplente: A definir

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1. Prazo de Entrega/Execução: Conforme cronograma de execução

6.2. Local e Horário de Entrega/Execução: Conforme projetos

¹ Preço máximo da contratação



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

FLS
RUB

08
8

6.3. Unidade e Servidor Responsável para esclarecimentos: Secretaria municipal de saúde.

6.4. Prazo para pagamento: Conforme cronograma financeiro.

Santo Antônio do Leste – MT, 23 de fevereiro de 2026

PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 704/2025

